

II.4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE

A seguir é apresentada a definição da área de influência Sistema Piloto de Produção para Teste de Longa Duração (TLD), no Reservatório de Quissamã, localizado no Bloco Exploratório Aruanã, área integrante da concessão BM-C-36, na Bacia de Campos.

A denominação “*área de influência*”, aqui adotada, constitui-se uma terminologia amplamente consagrada no contexto de estudos desta natureza, além de possibilitar maior simplicidade no processo de representação cartográfica da região de influência da atividade.

O Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 023/09, no seu item II.4, conceitua como Área de Influência aquela da abrangência geográfica dos impactos diretos e indiretos que o empreendimento poderá acarretar aos meios físico, biótico e socioeconômico.

Seguindo as diretrizes recentemente propostas pela CGPEG/IBAMA, não será aqui considerada uma diferenciação entre Área Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). Além disso, os cenários acidentais típicos deste tipo de atividade não são considerados para a delimitação da Área de Influência, sendo estas informações utilizadas na Avaliação dos Impactos Ambientais Potenciais, na Avaliação dos Riscos Ambientais (ARA) e no Plano de Emergência Individual (PEI).

Para a delimitação da área de influência desta atividade, foram considerados os critérios mínimos estabelecidos no Termo de Referência citado anteriormente:

- ★ impactos decorrentes da instalação de estruturas, considerando a área de segurança no entorno da(s) unidade(s) e do(s) equipamento(s) submarino(s);
- ★ os impactos decorrentes do descarte de efluentes;
- ★ A interferência com a atividade de pesca artesanal;
- ★ A distribuição de royalties estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e;
- ★ as rotas das embarcações utilizadas durante a atividade até as bases de apoio, incluindo os próprios portos ou terminais.

Confrontando-se os critérios supracitados com as características da atividade de produção para pesquisa e as características socioambientais da área adjacente, considerou-se como Área de Influência da atividade:

- (i) a área do Bloco Exploratório Aruanã, onde será realizado o TLD, incluindo a área de segurança de 500 m em torno do FPSO Pretojarl Rio das Ostras e a área onde incidirão os impactos decorrentes da instalação das estruturas e equipamentos.;
- (ii) a área de entorno adjacente ao FPSO devido ao descarte dos efluentes sanitários e alimentares;
- (iii) os municípios de Macaé, Rio das Ostras, Cabo Frio e Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, os quais, de acordo com levantamentos realizados pela HABTEC, apresentaram área de pesca que abrange o Bloco Exploratório Aruanã;
- (iv) as bases de apoio marítimo (Terminal Alfandegário de Imbetiba – TAI, em Macaé) e aéreo (Aeroporto de Macaé) em função de impactos no meio socioeconômico, assim como a faixa de 2 km de largura para as rotas das embarcações de apoio marítimo entre as bases e a área do Bloco BM-C-36.
- (v) principais municípios recebedores de *royalties* de acordo com dois dos critérios previstos na “Lei do Petróleo” (nº 9.478 de 1997), com base em metodologia desenvolvida pelo IBGE para distribuição de tais recursos:
 - (i) os municípios produtores (Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Quissamã e Campos dos Goytacazes) são aqueles cuja área é definida a partir da projeção dos limites territoriais municipais em linhas paralelas aos meridianos geográficos e de linhas ortogonais a partir da linha de base estabelecida nos critérios do IBGE, cujos vértices estão definidos nos termos da referida Lei, até o limite da plataforma continental brasileira, onde se inserem os campos ou poços produtores e;
 - (ii) os municípios que abrigam as bases de apoio (Macaé).

Em relação à definição das áreas de pesca artesanal dos municípios que atuam na área do Bloco Exploratório Aruanã, foram analisados dados referentes à dinâmica pesqueira das frotas atuantes na região. Desta forma, foram visitadas, em diferentes momentos no período que compreende janeiro de 2008 a julho de 2009, todas as comunidades localizadas nos municípios litorâneos dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A partir da identificação das comunidades pesqueiras, realizou-se um diagnóstico da pesca artesanal, contemplando entrevistas com pescadores locais e lideranças e elaboração de mapa mental. As principais informações obtidas referem-se à área de atuação da frota pesqueira, características das embarcações e dos petrechos utilizados, espécies capturadas, número de embarcações e pescadores atuantes, além da presença de entidades representativas. Destaca-se a consulta ao banco de dados da HABTEC gerado pelo Programa de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro, também realizado pela HABTEC em 8 municípios da Bacia de Campos, no período entre setembro de 2007 e setembro de 2008. Com base nestas informações foram identificados os municípios cujas frotas atuam na área que corresponde ao Bloco Exploratório Aruanã.

A Área de Influência está representada no Mapa II.4-1. As áreas de pesca dos municípios, cujas comunidades de pesca artesanal realizam esta atividade na área do Bloco Exploratório Aruanã, na Bacia de Campos, são apresentadas nos Mapas II.4-2 a II.4-5.

Mapa II.4-1. Área de Influência do Empreendimento (A3).

Mapa II.4-1. Área de Influência do Empreendimento (A3).

Mapa II.4-2. Área de Pesca Artesanal de Macaé (A4).

Mapa II.4-2. Área de Pesca Artesanal de Macaé (A4).

Mapa II.4-3. Área de Pesca Artesanal de Rio das Ostras (A4).

Mapa II.4-3. Área de Pesca Artesanal de Rio das Ostras (A4).

Mapa II.4-4. Área de Pesca Artesanal de Cabo Frio (A4).

Mapa II.4-4. Área de Pesca Artesanal de Cabo Frio (A4).

Mapa II.4-5. Área de Pesca Artesanal de Arraial do Cabo (A4).

Mapa II.4-5. Área de Pesca Artesanal de Arraial do Cabo (A4).

As áreas de pesca dos municípios localizados entre São Francisco do Itabapoana e Arraial do Cabo, mas que não realizam pesca na área do Bloco Exploratório Aruanã (São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Casimiro de Abreu e Armação dos Búzios, no Estado do Rio de Janeiro), são apresentadas nos Mapas II.4-6 a II.4-12.

Mapa II.4-6. Área de Pesca Artesanal de São Francisco do Itabapoana (A4).

Mapa II.4-6. Área de Pesca Artesanal de São Francisco do Itabapoana (A4).

Mapa II.4-7. Área de Pesca Artesanal de São João da Barra (A4).

Mapa II.4-7. Área de Pesca Artesanal de São João da Barra (A4).

Mapa II.4-8. Área de Pesca Artesanal de Quissamã (A4).

Mapa II.4-8. Área de Pesca Artesanal de Quissamã (A4).

Mapa II.4-9. Área de Pesca Artesanal de Campos dos Goytacazes (A4).

Mapa II.4-9. Área de Pesca Artesanal de Campos dos Goytacazes (A4).

Mapa II.4-10. Área de Pesca Artesanal de Carapebus (A4).

Mapa II.4-10. Área de Pesca Artesanal de Carapebus (A4).

Mapa II.4-11. Área de Pesca Artesanal de Casimiro de Abreu (A4).

Mapa II.4-11. Área de Pesca Artesanal de Casimiro de Abreu (A4).

Mapa II.4-12. Área de Pesca Artesanal de Armação dos Búzios (A4).

Mapa II.4-12. Área de Pesca Artesanal de Armação dos Búzios (A4).